



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 69/2015

D a t a: 11 de novembro de 2015.

Ementa: Nomeia Comissão de Revisão do Regimento Interno e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, os seguintes vereadores:

Almir Bueno
Franciele de Lima Danelon
Mirian Teleste
Rossano França Triches
Sandro Sabino Borges

Art. 2º - A comissão será auxiliada por Equipe de Apoio Técnico, constituída por servidores designados para ajuda nos trabalhos.

Art. 3º - O prazo para apresentação dos trabalhos, de que trata o artigo 50, do Regimento Interno será não excedente a 01 (um) ano, a partir do início das reuniões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.521 de 13/11/2015 - Página C6- Caderno de Publicações Legais e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0875 de 13/11/2015 ano IV p.24.